**INDICAÇÃO Nº 09/2021.**

**REQUERENTE: VERª. VANESSA CARDOSO BORGES.**

**REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL.**

A Vereadora **VANESSA CARDOSO BORGES**, que ao final subscreve, estribada no artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica, combinado com o art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, pelas razões que passa a expor, **INDICAR** seja implantado um ***PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL E EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PREFEITO GABRIEL ROSA COM A RUA PEREIRA***, pelas razões que passa a expor:

**RAZÕES DA INDICAÇÃO:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É fato público e notório que Estiva carece de um imediato programa de revitalização na sinalização de trânsito em todo seu território, sobretudo no perímetro urbano e nas principais estradas vicinais, com destaque para o cruzamento acima epigrafado.

De igual modo, é cediço que existe uma carência de sinalização **horizontal** e **vertical** no perímetro urbano, especificamente no que tange às placas indicativas, de regulamentação, de advertência e também, não menos importante, de indicação turística.

Outra preocupação é a insuficiência de sinalização horizontal, como faixas de pedestres, por exemplo, que melhoram sobremaneira a segurança dos pedestres.

Na zona rural, a sinalização é praticamente inexistente, o que acarreta perigos ao trânsito em geral.

Demais disso, ressalta-se que há uma constante queixa dos moradores dessas comunidades, especificamente quanto a dificuldade que as empresas tem no sentido de encontrar os locais de entrega de seus produtos face a ausência de sinalização.

Por derradeiro, frise-se ainda que o Município pertence a região turística do Circuito Serras Verdes e faz parte da rota do Caminho da Fé, fato que justifica a melhoria na sinalização turística em nosso território.

Estas as objetivas razões pelas quais elaboramos a presente indicação, que esperamos, possa ser acatada pelo Executivo Municipal.

**Estiva, MG, 25 de maio de 2021.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VANESSA CARDOSO BORGES**

VEREADORA